



**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**JULHO / 2022**

**Decreto N° 0032047/2022 - 26 de julho de 2022**

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 6.000,00 (seis mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 26 de JULHO de 2022

**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300390039003600330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**

27.165.588/0001-90

JULHO / 2022

**Decreto Nº 0032047/2022 - 26 de julho de 2022**

**ANEXO ÚNICO**

| <b>Fonte</b>  | <b>Elemento Despesa</b> | <b>Acrescimo</b>             | <b>Redução</b>  |
|---|-------------------------|------------------------------|-----------------|
| <b>ÓRGÃO:</b> 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO               |                         |                              |                 |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO       |                         |                              |                 |
| <b>AÇÃO:</b> 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL |                         |                              |                 |
| 111100060000  | 31901101000             | 0,00                         | 6.000,00        |
| 111100060000  | 31911308000             | 6.000,00                     | 0,00            |
|   |                         | <b>Total por Ação</b>        | <b>6.000,00</b> |
|   |                         | <b>Total por Unidade</b>     | <b>6.000,00</b> |
|   |                         | <b>Total por Órgão</b>       | <b>6.000,00</b> |
|   |                         | <b>Total da Movimentação</b> | <b>6.000,00</b> |

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300390039003600330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

